

EDITAL N.º ED/143/2020

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

TORNA PÚBLICO o despacho datado de 30 de abril de 2020, relativo a ajustamento das medidas restritivas adotadas no âmbito da declaração do Estado de Emergência Nacional -- serviços públicos municipais até dia 18 de maio do ano em curso, que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga E Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, 05_/05/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 05_/05/2020 - DAC/Liliana Veiga

Despacho

Assunto: Ajustamento das medidas restritivas adotadas no âmbito da declaração do Estado de Emergência Nacional – serviços públicos municipais até dia 18 de Maio

Numa altura em que o Estado de Emergência, decretado até dia 2 de Maio, está prestes a terminar, e de forma a suavizar o possível impacto ao nível da propagação da Covid-19 que a reabertura possa ter do ponto de vista da saúde pública, o Município de Braga irá manter, até dia 18 de Maio, as medidas impostas à utilização dos espaços públicos municipais.

Assim, e colocando no topo da prioridade a contenção da pandemia e a salvaguarda da saúde pública, em defesa do bem-estar dos trabalhadores municipais e dos cidadãos em geral, **DETERMINO:**

1. A continuação do encerramento dos seguintes espaços públicos municipais:

Parque de Campismo; Quinta Pedagógica; Posto de Turismo; Campos da Rodovia; Piscinas Municipais; Estádio 1.º de Maio; Parque de Estacionamento da Cangosta da Palha (exceto para avenças); Campos desportivos das Caméllas; Campos de Ténis e Padel; Pavilhões Municipais; Parque da Ponte; Parque do Picoto; Aeródromo (apenas utilizado para situações de emergência); Parques Infantis Municipais, Espaços Polidesportivos; Espaços de Lazer Públicos Municipais; Museu da Imagem; Casa dos Crivos; Torre de Menagem; Fonte do Ídolo; Gnratlon; Termas da Cidade; Centro Qualifica e Edifício do Castelo.

2. A abertura do Cemitério Municipal de Monte de Arcos ao público a partir do dia 4 de Maio, de segunda a sexta-feira, entre as 09h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 17h30, com acesso limitado a 20 pessoas de cada vez, num horário que estará em vigor até dia 18 de Maio, devendo o mesmo ser revisto após esta data. Neste espaço, o serviço de secretaria funcionará de igual modo, todos os dias da semana, de Segunda a Sexta-feira, entre as 09h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30. As cerimónias fúnebres estarão limitadas à presença de 15 pessoas. O uso de máscara de proteção torna-se obrigatório no acesso ao Cemitério Municipal de Braga.

R.



3. **Permanecem ainda encerrados** os Espaços do Cidadão, instalados em diversas Juntas de Freguesia do Concelho e o atendimento através do Balcão Único continuará a ser feito exclusivamente por via telefónica e eletrónica.
4. As **atividades das Feiras, incluindo a Feira Semanal, de Grossitas**, venda ambulante e a Feira dos Passarinhos manter-se-ão suspensas.
5. **O Mercado Municipal Provisório reabre** integralmente a partir de dia 04 de Maio, ainda que com acessos limitados. O uso de máscara de proteção torna-se obrigatório no acesso ao Mercado Municipal Provisório.
6. **Relativamente aos trabalhadores municipais**, mantenho as medidas praticadas através do meu despacho do passado dia 13 de março.

Em face das circunstâncias excecionais de saúde pública, atendendo que, nesta data, ainda não são conhecidas as medidas a estabelecer por resolução do conselho de ministros, a vigor no período após estado de emergência, as medidas preconizadas por este despacho podem sofrer alterações e adaptações em conformidade.

O Município de Braga apela uma vez mais a todos para que mantenham uma atitude cívica e responsável como o têm feito até aqui, de proteção própria e dos seus, evitando ser um agente transmissor ou recetor deste vírus.

Publique-se.

Braga, 30 de abril de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA,



DR. RICARDO RIO